

PORTARIA IPREMB Nº 283, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, CARLOS LACERDA ALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição de 1988, e art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 325, de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

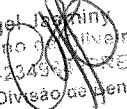
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Carlos Lacerda Alves, inscrito no CPF sob nº. 394.919.946-20, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0120458-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 209, de 25 de fevereiro de 2022.

Betim, 29 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jaramin
Faustino de Oliveira
Mat 05423494 - IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios